

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 160, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Prototipagem rápida e suas aplicações no ensino básico

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Requerimento do docente Anderson de Oliveira Lobo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de “Especialização em Ensino de Prototipagem rápida e suas aplicações no ensino básico”, com designação dos membros a seguir:

- ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO (Presidente)
- KELSON FERNANDES SILVA (Membro)
- DÉBORA AGUIAR SALES (Membro)
- LUCIANA MENDES RIBEIRO DE SOUSA (Membro)
- MOISÉS DAS VIRGENS SANTANA (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI